



DECRETO Nº 333, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SCO Nºs 01, 02, 03 E 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Instruções Normativas da SCO nºs **01/2015** que disciplina os procedimentos operacionais de registro da Execução Orçamentária e Extra Orçamentária; **02/2015** que estabelece rotinas para formalização da Geração e Consolidação dos Demonstrativos Contábeis; **03/2015** que estabelece procedimentos para a Geração e Divulgação dos Demonstrativos da LRF; e **04/2015** que regula os procedimentos para Recebimento e Registro das Receitas e Lançamentos e Liquidação das Despesas junto à Área de Contabilidade.

Art. 2º - Fazem parte integrante deste Decreto as versões 01 (um) das Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Finanças nºs. 01, 02, 03 e 04 de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 28 de janeiro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.</p> <p>Rio Novo do Sul/ES., em 28/01/2015</p> <p align="right"> ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH</p>
